



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2023

Nº 2549

ANO XXIII

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	2
FAZENDA	3

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

Ficam convocados os candidatos abaixo, **relacionados** a comparecerem no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Engº Fabio Roberto Barnabé, 2800, Jd Esplanada II, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - HOMOLOGADO: 25.09.2018
CARGO: AGENTE FISCAL MUNICIPAL - CONCURSO PRORROGADO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 24º WILLIAM JOSE DE PAULA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 21.12.2022
CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO PEDREIRO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 1º ADEMIR MARIA PINTO, 2º FABIO AFONSO DOS SANTOS, 3º LEANDRO SANTOS DA SILVA, 4º ANDRÉ USTULIM.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS FEMININO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 17º ROSILENE HENRIQUE SOBRAL LINO, 18º SIMONE AP CHELONI DIAS, 19º DEBORA CRISTINA DA SILVA, 20º CARLA ANGELITA DOS SANTOS LOPES, 21º TATIANA QUEIROZ DOS SANTOS, 22º LAUDICEIA PEREIRA SANTOS, 23º ESTER MOREIRA BEZERRA, 24º CASSIA MARIA BERDU, 25º JÉSSICA FRANCIELE RODRIGUES DE MORAIS.

Indaiatuba, 27 de Janeiro de 2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal da Administração

FAZENDA

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONVÊNIO Nº 086/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INDAIATUBA E O ESPORTE CLUBE PRIMAVERA - Data: 20/01/23- Objeto: Cessão de espaços para realização por parte da CONVENIADA de projetos assistenciais, educacionais, culturais, esportivos, ou recreativos de interesse público, conforme especificado no art. 49, II e art. 170 § 1º, alínea "a" do C.T.M., com redação alterada pela Lei Municipal nº 4099/2001 e § 5º da mesma, que faz parte integrante deste acordo. A CONVENIENTE concede isenção à CONVENIADA do IPTU, pelo que se refere a Cláusula Primeira, para o exercício de 2022. No entanto, caberá à mesma, o pagamento da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo. - Proc. Adm. nº 11500/22.

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAIATUBA (**Lei Nº 6683/17**) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão. Redação de matérias jornalísticas: **Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br